



1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Paulo Roberto de Carvalho Rêgo

Rua Dr.Miguel Couto, 44 - Centro
Tel.: (XX11) 3104-8770 - Email: pj@lrd.com.br - Site: www.lrd.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Nº 499.259 de 20/02/2025

Certifico e dou fé que o documento eletrônico, contendo **53 (cinquenta e três) páginas** (arquivo anexo), foi apresentado em 05/02/2025, protocolado sob nº 594.889, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **499.259** e averbado no registro n. 651 de 18/08/1933 no Livro de Registro A deste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação

SPDM ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

CNPJ nº 61.699.567/0001-92

Natureza:

ATA ELETRÔNICA

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

LUCIANA ANGELA DE OLIVEIRA TÁBORGAA(Padrão: Gov-BR)
RONALDO RAMOS LARANJEIRA:04203843839(Padrão: ICP-Brasil)

As assinaturas digitais qualificadas, com adoção do padrão ICP-Brasil, são verificadas e validadas pelo registrador, de acordo com as normas previstas em lei. No caso de assinaturas eletrônicas com utilização de padrões privados(não ICP-Brasil), o registrador faz apenas uma verificação junto à empresa responsável pelo padrão, a quem cabe a responsabilidade pela validade das assinaturas.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2025

Assinado eletronicamente

Adriana Araujo Paulo Rego

Escrevente Autorizado

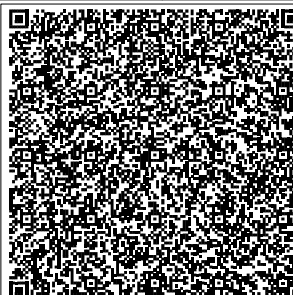
Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 409,50	R\$ 116,15	R\$ 79,52	R\$ 21,71	R\$ 28,04
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 19,48	R\$ 8,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 682,97



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
servicos.cdtsp.com.br/validarregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

00241261193328461



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital

1115914PJDB000025025FB25A

Página 000001/000053 Registro Nº 499.259 20/02/2025		Protocolo nº 594.889 de 05/02/2025 às 12:20:40h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 499.259 em 20/02/2025 e averbado no registro n. 651 de 18/08/1933 neste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Adriana Araujo Paulo Rego - Escrevente Autorizado.							
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 409,50	R\$ 116,15	R\$ 79,52	R\$ 21,71	R\$ 28,04	R\$ 19,48	R\$ 8,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 682,97



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

Ilmo. Senhor

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoal Jurídica da Capital

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira, brasileiro, divorciado, médico, residente e domiciliado nesta capital à Rua Fernandes Borges, nº 54 – Vila Conceição - São Paulo, portador da cédula de identidade nº 7.791.138-6 – SSP/SP, e inscrito no CPF: 042.038.438-39, Diretor Presidente da Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, Rua Napoleão de Barros, nº 715 – Vila Clementino – CEP 04024-062, vem requerer de V. S^a. o registro da Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Administrativo da SPDM, CNPJ 61.699.567/0001-92, realizada em 27 de janeiro de 2025.

P. Deferimento.

RONALDO RAMOS

LARANJEIRA:04203843839

Assinado de forma digital por

RONALDO RAMOS

LARANJEIRA:04203843839

Dados: 2025.02.04 11:32:27 -03'00'

São Paulo, 31 de janeiro de 2025

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira

Diretor Presidente da SPDM

<u>Página</u> 000002/000053 <u>Registro Nº</u> 499.259 20/02/2025		Protocolo nº 594.889 de 05/02/2025 às 12:20:40h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 499.259 em 20/02/2025 e averbado no registro n. 651 de 18/08/1933 neste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Adriana Araujo Paulo Rego - Escrevente Autorizado.							
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 409,50	R\$ 116,15	R\$ 79,52	R\$ 21,71	R\$ 28,04	R\$ 19,48	R\$ 8,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 682,97



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO 27 de janeiro de 2025, às 08h30, por videoconferência

Participantes:

Conselheiros (as):

Dr. Gilberto Tanos Natalini, Prof. Dr. Adagmar Andriolo, Dra. Maria Inês Rodrigues Landini Dolci, Prof. Dr. Marcos Pacheco de Toledo Ferraz e Prof. Dr. Álvaro Pacheco e Silva Filho

Diretor– Presidente:

Convidados (as):

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Prof. Dr. Gaspar de Jesus Lopes Filho, Prof. Dr. Mário Silva Monteiro, Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur e Dr. Anderson Viar Ferraresi

Ausência (s) Justificada (s):

Horário:

Sra. Dulcilene Lopes Carneiro Donaire
08h30

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se, por videoconferência, nos termos do Parágrafo Primeiro do Artigo 24 do Estatuto Social, os (as) senhores (as) membros do Conselho Administrativo da SPDM, sob a presidência do Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira, designado por unanimidade pelos membros participantes que, agradecendo a confiança, declarou abertos os trabalhos, submetendo à aprovação a ata da reunião anterior que, declarada lida pelos (as) Conselheiros (as) presentes e, sem ressalvas, foi aprovada por unanimidade, passando, então, à deliberação dos seguintes itens da

ORDEM DO DIA:

1. Inclusões e alterações de dispositivos no Estatuto Social SPDM: Dr. Ronaldo, com a palavra, destacou o compromisso institucional da SPDM em manter suas Normas e Regramentos sempre atualizados, com especial atenção ao Estatuto Social. Ele ressaltou a necessidade de revisá-lo não apenas considerando que sua última alteração ocorreu em 2022, mas também devido às constantes mudanças normativas, legais e infralegais, que tornam essencial sua permanente atualização, passando a palavra ao Dr. Gaspar, que agradeceu a presença de todos (as) e reiterou as falas de Dr. Ronaldo, sobre a importância de manter atualizado o Estatuto Social. Percorreu, então, todo o documento, destacando os itens de maior relevância: **1) No Capítulo III - Admissão, Direitos, Deveres, Suspensão, Exclusão e Demissão:** aumentar de 06 (seis) para 10 (dez) o número de assentos reservados aos (as) professores (as) titulares aposentados (as) que desejarem permanecer no Quadro de Associados da SPDM após suas aposentadorias. **2) Nos itens: Capítulo II - dos Objetivos e Finalidades e Seção III - da Diretoria Executiva,** haverá complementação e aprimoramento de seus itens, alteração de nomenclaturas, entre outros, com o intuito de aperfeiçoar todo o conteúdo do Estatuto. **3) No Capítulo IX - das Disposições Finais** o Estatuto passará a prever a integral responsabilidade da SPDM em assumir as custas e despesas decorrentes de demandas administrativas ou judiciais que eventualmente recaiam sobre os (as) membros (as) do Conselho Administrativo, Diretorias e Superintendências, mesmo após o desligamento dos respectivos cargos, exceto nos casos em que for comprovado dolo ou má-fé por parte do dirigente, dentre outras apontadas no documento. Voltada a palavra ao Dr. Ronaldo, que lembrou que a minuta contendo todas as propostas de alterações foi previamente enviada aos (as) conselheiros (as) para análise, e finalizou informando que, sendo aprovada, a minuta seguirá para análise e aprovação final da Assembleia Geral dos Associados. Após todos os esclarecimentos acima prestados e todas as dúvidas dirimidas, foi aberta a votação, e a proposta de alteração para atualização do Estatuto Social da SPDM foi aprovada por unanimidade na forma como apresentada.

2. Aprovação de Termos Aditivos, de Retirratificação e outros Instrumentos:

Página 000003/000053 Registro Nº 499.259 20/02/2025		Protocolo nº 594.889 de 05/02/2025 às 12:20:40h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 499.259 em 20/02/2025 e averbado no registro n. 651 de 18/08/1933 neste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Adriana Araujo Paulo Rego - Escrevente Autorizado.							
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 409,50	R\$ 116,15	R\$ 79,52	R\$ 21,71	R\$ 28,04	R\$ 19,48	R\$ 8,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 682,97



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

Partes envolvidas:	Objeto do Contrato/Aditamento/Termo:
12º Termo de Aditamento ao Instrumento Contratual nº 178/2022 que, entre si celebram o Município de Uberlândia e a Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM – Unidade de Atendimento Integrado de Uberlândia – UAI Setor Oeste	2.1) Constitui objeto do presente aditamento: 2.1.1. Acréscimo de valor no montante de: - R\$ 5.494.143,60 (cinco milhões quatrocentos e noventa e quatro mil, cento e quarenta e três reais e sessenta centavos) para readequação de quadro de pessoal referente aos meses de setembro a dezembro 2024. - R\$ 4.120.607,70 (quatro milhões, cento e vinte mil, seiscentos e sete reais e setenta centavos) para readequação de quadro de pessoal referente aos meses de janeiro a março de 2025. 2.1.2. Inclusão de Contas Bancárias. 2.1.3. Alteração do Anexo V – Sistema de Liberação de Parcelas, para se adequar aos valores acrescidos.
Termo Aditivo nº 06/2024 – Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e Ambulatório Médico de Especialidades Jardim dos Prados – Ame Jardim dos Prados Processo Origem nº: SPDOC 1860033/2019 Processo SES-PRC-2021/52590 Processo SEI nº: 024.00021023/2023-75	O presente termo de aditamento tem por objeto a prorrogação do contrato de gestão por até 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2025 a 31/12/2025, podendo ser rescindido antes do término do prazo de vigência, sem ônus para as partes, quando finalizado o procedimento para a contratação definitiva, no Ambulatório Médico de Especialidades Jardim dos Prados – Ame Jardim dos Prados
Termo Aditivo nº 07/2024 – Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo – Hospital Geral de Pirajussara Processo Origem nº: SES-PRC-2021/32595 Processo SEI nº: 024.00052130/2023-45	O presente Termo de Aditamento tem por objeto a redução de recursos financeiros de custeio pelo não cumprimento da redução de filas de cirurgias cardíacas no Estado de São Paulo, constante na Resolução SS nº 81, de 06 de julho de 2023, no período de novembro de 2023 a maio de 2024, no Hospital Geral de Pirajussara.
Termo de Aditamento DRE-IP/2024 – RPI do do Termo de Colaboração nº 026/DRE-IP/2021 – RPI, firmado entre a Prefeitura de São Paulo – Secretaria da Educação e a SPDM – CR.P. CONV – Pedacinho do Céu Processo nº: 6016.2019/0069934-0	O presente Termo de Aditamento tem por objeto a prorrogação de vigência, redução da capacidade de atendimento e capacidade de berçário. 3.3. - Capacidade da unidade: 70 Crianças, sendo 32 de berçário. 3.11. - Valor do repasse total mensal: R\$ 107.258,17
Termo Aditivo nº 04/2024 – Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e Hospital de Transplantes do Estado de São Paulo Euryclides de Jesus Zerbini	O presente termo de aditamento tem por objeto a prorrogação do contrato de gestão por mais 04 (quatro) meses, a partir de 01/12/2024, podendo ser rescindido antes do término do prazo de vigência, sem ônus para as partes quando finalizado o procedimento para a contratação definitiva, e



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

Processo 1989972/2019 Origem Processo SPDOC SEI nº 024.00049502/2023-56	excepcionalmente, no mês de dezembro de 2024, será realizado pelo hospital o Mutirão de Urologia.
Termo Aditivo nº 03/2024 – Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo – Ambulatório Médico de Especialidades Psiquiatria Dra. Jandira Masur – AME Psiquiatria Vila Maria. Processo 2021/52594 Origem – Processo 2021/52594 – Processo SEI SEI nº: 024.00020953/2023-10	O presente termo de aditamento tem por objeto a prorrogação do contrato de gestão por mais 04 (quatro) meses, a partir de 01/01/2025 a 30/04/2025, podendo ser rescindido antes do término do prazo de vigência sem ônus para as partes quando finalizado o procedimento para a contratação definitiva.
Termo Aditivo nº 03/2024 – Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e Ambulatório Médico de Especialidades Maria Zélia – Ame Maria Zélia Processo Origem nº: SES-PRC-2021/52592 – Processo SEI nº: 024.00049546/2023-86	O presente termo de aditamento tem por objeto prorrogação do prazo de vigência do contrato de gestão por mais 04 (quatro) meses, a partir de 01/01/2025 até 30/04/2025, podendo ser rescindido antes do término do prazo de vigência sem ônus para as partes, quando finalizado o procedimento para a contratação definitiva.
Termo Aditivo nº 03/2024 – Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo – Ambulatório Médico de Especialidades de Mogi das Cruzes – Ame Mogi das Cruzes. Processo Origem nº: SES-PRC-2021/20208 Processo SEI nº: 024.00004877/2023-97	O presente termo de aditamento tem por objeto o repasse de recurso de investimento para aquisição dos equipamentos médico de urodinâmica e nasofibroscopia ao Ambulatório Médico de Especialidades de Mogi das Cruzes – AME Mogi das Cruzes.
Termo Aditivo nº 04/2024 – Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo – Hospital Estadual de Diadema Governador Orestes Quércia. Processo Origem SES-PRC-2021/33100 Processo SEI nº 024.00049415/2023-07	O presente termo de aditamento altera a Cláusula Sétima – dos Recursos Financeiros, Parágrafo Primeiro do presente Contrato de Gestão, assinado em 30/11/2021, conforme redação abaixo: A contratante repassará à contratada o valor total de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) referente a custeio federal, e o valor de R\$ 776.520,00 (setecentos e setenta e seis mil e quinhentos e vinte reais) referente a investimento, a serem repassados segundo cronograma no presente exercício; os repasses dar-se-ão na modalidade Contrato de Gestão.
Termo Aditivo nº 036/2024 do Contrato de Gestão nº 001/2018 – Hospital Municipal de Parelheiros - Josanias Castanha Braga Prefeitura do Município de São Paulo	O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do ajuste para o período de novembro de 2024, nos termos da Portaria nº 822/2023 – SMS.G. Valor Mensal: R\$ 21.939.560,77 (vinte e um milhões, novecentos e trinta e nove mil, quinhentos e sessenta reais e setenta e sete centavos).

Página 000005/000053 Registro Nº 499.259 20/02/2025 Protocolo nº 594.889 de 05/02/2025 às 12:20:40h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 499.259 em 20/02/2025 e averbado no registro n. 651 de 18/08/1933 neste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Adriana Araujo Paulo Rego - Escrevente Autorizado.									
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 409,50	R\$ 116,15	R\$ 79,52	R\$ 21,71	R\$ 28,04	R\$ 19,48	R\$ 8,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 682,97



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

Termo Aditivo nº 037/2024 do Contrato de Gestão nº 001/2018 – Hospital Municipal de Parelheiros - Josanias Castanha Braga Prefeitura do Município de São Paulo	O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do ajuste para o período de dezembro de 2024, nos termos da Portaria nº 822/2023 – SMS.G. Valor Mensal: R\$ 21.939.560,77 (Vinte e um milhões, novecentos e trinta e nove mil, quinhentos e sessenta reais e setenta e sete centavos).
Termo Aditivo nº 099/2024 do Contrato de Gestão nº 006/2008 – NTCSS – SMS Processo nº 2007-0.387.265-2 Prefeitura do Município de São Paulo, por meio de sua Secretaria Municipal da Saúde, através da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar, e a SPDM, qualificada como Organização Social, com vistas à regulamentação do desenvolvimento das ações e serviços no âmbito da microrregião Vila Maria / Vila Guilherme e Hospital Municipal Vereador José Storopoli.	O presente termo aditivo tem por objeto alterar o <i>caput</i> da cláusula sexta do contrato de gestão nº 006/2008, e prorrogar a vigência, atendendo a Portaria nº 822/2023 SMS.G, para o período de 01 a 31/12/2024.
Termo Aditivo nº 04/2024 – Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e Hospital Regional de Sorocaba Dr. Adib Domingos Jatene Processo Origem SES-PRC-2022/54710 Processo SEI nº 024.00052227/2023-58	O presente Termo de Aditamento tem por objeto o repasse de recurso financeiro de custeio estabelecido pela Portaria nº 2.624/2020 – RENAVER. A contratante repassará à contratada o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) referente a custeio Federal, a serem repassados segundo cronograma no presente exercício. Os repasses dar-se-ão na modalidade Contrato de Gestão.
Termo Aditivo nº 07/2024 – Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e Ambulatório Médico de Especialidades Jardim dos Prados – Ame Jardim dos Prados Processo Origem nº: SPDOC 1860033/2019 Processo SES-PRC-2021/52590 Processo SEI nº: 024.00021023/2023-75	O presente termo de aditamento tem por objeto o repasse de recursos de custeio para reequilíbrio econômico-financeiro, visando o pagamento de atrasados até novembro de 2024 correspondentes aos contratos médicos, não-médicos e a segunda parcela do 13º salário dos funcionários do Ambulatório Médico de Especialidades Jardim dos Prados – Ame Jardim dos Prados, a ser repassado no mês de dezembro em parcela única.
Termo Aditivo nº 04/2024 – Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo – Hospital Geral de Pedreira Processo Origem SPDOC nº 406316/2020 Processo SEI nº 024.00052070/2023-61	O presente Termo de Aditamento tem os seguintes objetos: 1. Repasse de recurso financeiro de investimento, conforme Emenda Federal nº 41320012; 2. Repasse de recurso financeiro de custeio, conforme Emenda Estadual nº 2024.025.55320;

<u>Página</u> 000006/000053 <u>Registro Nº</u> 499.259 20/02/2025		Protocolo nº 594.889 de 05/02/2025 às 12:20:40h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 499.259 em 20/02/2025 e averbado no registro n. 651 de 18/08/1933 neste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Adriana Araujo Paulo Rego - Escrevente Autorizado.							
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 409,50	R\$ 116,15	R\$ 79,52	R\$ 21,71	R\$ 28,04	R\$ 19,48	R\$ 8,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 682,97



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

	3. Repasse de recurso financeiro de custeio, conforme Emenda Estadual nº 2024.258.56664; 4. Repasse de recurso financeiro de custeio, conforme Emenda Estadual nº 2024.277.55059; 5. Repasse de recurso financeiro de custeio, conforme Emenda Estadual nº 2024.284.60305; 6. Repasse de recurso financeiro de custeio estabelecido pela Portaria nº 2.624/2020 – RENAVEH.
Termo Aditivo nº 01/2024 – Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo – Hospital Geral de Guarulhos Dr. Waldemar de Carvalho Pinto Filho Processo SEI nº 024.00150050/2024-35	O presente Termo de Aditamento tem os seguintes objetos: 1. Repasse de recurso financeiro de investimento estabelecido pela Emenda Federal nº 28130010; 2. Repasse de recurso financeiro de custeio estabelecido pela Portaria nº 2.624/2020 – RENAVEH e a Portaria nº 48/2015 (incorporada à Portaria nº 2.663/2019).
Termo Aditivo nº 07/2024 – Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e Hospital das Clínicas Luzia de Pinho Melo Processo Origem SES-PRC-2022/12089 Processo SEI nº 024.00049596/2023-63	O presente Termo de Aditamento tem como objeto o repasse de recurso financeiro de investimento para a aquisição de 01 (um) Mamógrafo para o Hospital das Clínicas Luzia de Pinho Melo.
Décimo Terceiro Termo de Aditamento ao Instrumento Contratual nº 178/2022 que, entre si, celebram o Município de Uberlândia e a SPDM – Unidade de Atendimento Integrado de Uberlândia – UAI Setor Oeste	2.1) Constitui objeto do presente aditamento: 2.1.1. Acréscimo de valor no montante de: - R\$ 61.040,27 (sessenta e um mil, quarenta reais e vinte e sete centavos), oriundo de emenda parlamentar nº 1372, destinados a UAI Luizote de Freitas, para aquisição de bens permanentes tais como: mesas, cadeiras, ar-condicionado, ventiladores, armários de aço, 16 portas, suportes de soro e escadas; - R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), oriundos da emenda parlamentar nº 1739/2023, destinados a UBSF do bairro Luizote de Freitas, para a reforma, pintura de toda a estrutura da unidade e aquisição de uma tenda; - R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), oriundos da emenda parlamentar nº 1495/2023, destinados a UBSF do bairro Luizote de Freitas, para fins de obras de reforma e ampliação da unidade. 2.1.2. Inclusão das seguintes dotações: - 09.10.301.1001.1615.4.4.50.42-09.02 - Ag. 3961-1 - C/C 71.187-2 – CEF; - 09.10.302.1002.1625.4.4.50.42-09.02 - Ag. 3961-1 - C/C 71.187-2 – CEF

Página 000007/000053 Registro Nº 499.259 20/02/2025		Protocolo nº 594.889 de 05/02/2025 às 12:20:40h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 499.259 em 20/02/2025 e averbado no registro n. 651 de 18/08/1933 neste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Adriana Araujo Paulo Rego - Escrevente Autorizado.							
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 409,50	R\$ 116,15	R\$ 79,52	R\$ 21,71	R\$ 28,04	R\$ 19,48	R\$ 8,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 682,97



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

	2.1.3. Alteração do Anexo V – Sistema de Liberação de Parcelas, para se adequar aos valores acrescidos.
Termo Aditivo nº 01/2025 – Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e Ambulatório Médico de Especialidades Idoso Oeste – Ame Idoso Oeste Processo Origem nº: SES-PRC-2021/52589 Processo 2025 nº: 024.00049601/2023-38	O presente termo de aditamento tem por objeto: (i) alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 25/02/2021, cujo objeto é a operacionalização da gestão e execução, pela contratada, das atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades Idoso Oeste – AME Idoso Oeste; (ii) estabelecer metas assistenciais, indicadores de qualidade e recursos financeiros para o exercício de 2025.
Termo Aditivo nº 01/2025 – Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo – Ambulatório Médico de Especialidades – Ame Idoso Sudeste Processo Origem nº: SES-PRC-2020/51665 Processo 2025 nº: 024.00050513/2023-89	O presente termo de aditamento tem por objeto: (i) alterações de cláusulas do Contrato de Gestão, celebrado em 27/05/2021, cujo objeto é a operacionalização da gestão e execução, pela contratada, das atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades - Ame Idoso Sudeste; (ii) estabelecer metas assistenciais, indicadores de qualidade e recursos financeiros para o exercício de 2025.
Termo Aditivo nº 01/2025 – Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo – Ambulatório Médico de Especialidades de Mogi das Cruzes - Ame Mogi das Cruzes Processo Origem nº: SES-PRC-2021/20208 Processo SEI nº: 024.00004877/2023-97	O presente termo de aditamento tem por objeto: (i) alterações de cláusulas do Contrato de Gestão, celebrado em 01/10/2021, cujo objeto é a operacionalização da gestão e execução, pela contratada, das atividades e serviços de saúde, no Ambulatório Médico de Especialidades de Mogi das Cruzes - Ame Mogi das Cruzes; (ii) estabelecer metas assistenciais, indicadores de qualidade e recursos financeiros para o exercício de 2025.
Termo Aditivo nº 01/2025 – Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo - Ambulatório Médico de Especialidades de Taboão da Serra - Ame Taboão da Serra Processo Origem nº: SPDOC 511844/2020 Processo SES-PRC-2021/52593 Processo SEI nº: 024.00050652/2023-11	O presente termo de aditamento tem por objeto: (i) alterações de cláusulas do Contrato de Gestão, celebrado em 01/07/2020, cujo objeto é a operacionalização da gestão e execução, pela contratada, das atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades de Taboão da Serra - Ame Taboão da Serra; (ii) estabelecer metas assistenciais, indicadores de qualidade e recursos financeiros para os meses de janeiro a junho de 2025.
Termo Aditivo nº 01/2025 – Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo – Centro Estadual de Análises Clínicas da Zona Leste – CEAC Leste Processo 2022 SES-PCR-2022/02543	O presente termo de aditamento tem por objeto: (i) alterações de cláusulas do Contrato de Gestão, celebrado em 01/07/2020, cujo objeto é a operacionalização da gestão e execução, pela contratada, das atividades e serviços de saúde no Centro Estadual de Análises Clínicas da Zona Leste – CEAC Leste;

Página 000008/000053 Registro Nº 499.259 20/02/2025		Protocolo nº 594.889 de 05/02/2025 às 12:20:40h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 499.259 em 20/02/2025 e averbado no registro n. 651 de 18/08/1933 neste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Adriana Araujo Paulo Rego - Escrevente Autorizado.							
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 409,50	R\$ 116,15	R\$ 79,52	R\$ 21,71	R\$ 28,04	R\$ 19,48	R\$ 8,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 682,97



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

	(ii) estabelecer metas assistenciais, indicadores de qualidade e recursos financeiros para os meses de janeiro a junho de 2025.
Termo Aditivo nº 01/2025 – Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo – Centro de Medicina de Reabilitação Lucy Montoro - São José dos Campos. Processo Origem nº SES-PRC-2021/22485 Processo SEI nº 024.00018323/2023-77	O presente termo de aditamento tem por objeto alterações de cláusulas do Contrato de Gestão, celebrado em 28/07/2021, cujo objeto é a operacionalização da gestão e execução, pela contratada, das atividades e serviços de saúde no Centro de Medicina de Reabilitação Lucy Montoro - São José dos Campos e estabelecer metas assistenciais, indicadores de qualidade e recursos financeiros para o exercício de 2025.
Termo Aditivo nº 01/2025 – Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo – Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde – CROSS Processo Origem nº SES nº 988043/2020 Processo 2022 SES – PRC – 2021/52984	O presente termo de aditamento tem por objeto: (i) alterações de cláusulas do Contrato de Gestão, celebrado em 30/07/2020, cujo objeto é a operacionalização da gestão e execução, pela contratada, das atividades e serviços de saúde na Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde – CROSS; (ii) estabelecer metas assistenciais, indicadores de qualidade e recursos financeiros para o exercício de 2025.
Termo Aditivo nº 01/2025 – Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo – Hospital das Clínicas Luzia de Pinho Melo Processo Origem nº: SES-PRC-2022/12089 Processo 2025 nº: 024.00049596/2023-63	O presente termo de aditamento tem por objeto: (i) alterações de cláusulas do Contrato de Gestão, celebrado em 31/05/2022, cujo objeto é a operacionalização da gestão e execução, pela contratada, das atividades e serviços de saúde no Hospital das Clínicas Luzia de Pinho Melo; (ii) estabelecer metas assistenciais, indicadores de qualidade e recursos financeiros para o exercício de 2025.
Termo Aditivo 01/2025 – Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo – Hospital Estadual de Diadema Governador Orestes Quércia Processo Origem nº: SES-PRC-2021/33100 Processo 2025 nº: 024.00049415/2023-07	O presente termo de aditamento tem por objeto: (i) alterações de cláusulas do Contrato de Gestão, celebrado em 30/11/2021, cujo objeto é a operacionalização da gestão e execução, pela contratada, das atividades e serviços de saúde no Hospital Estadual de Diadema Governador Orestes Quércia; (ii) estabelecer metas assistenciais, indicadores de qualidade e recursos financeiros para o exercício de 2025.
Termo Aditivo nº 01/2025 – Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e Hospital Geral de Pirajussara – Taboão da Serra. Processo Origem nº: SES-PRC-2021/32595 Processo 2025 nº: 024.00052130/2023-45	O presente termo de aditamento tem por objeto: (i) alterações de cláusulas do Contrato de Gestão, celebrado em 30/11/2021, cujo objeto é a operacionalização da gestão e execução, pela contratada, das atividades e serviços de saúde no Hospital Geral de Pirajussara; (ii) estabelecer metas assistenciais, indicadores de qualidade e recursos financeiros para o exercício de 2025.

<



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

Termo Aditivo nº 01/2025 – Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo – Hospital Geral de Pedreira Processo Origem nº: SPDOC nº 406316/2020 Processo 2025 nº: 024.00052070/2023-61		O presente termo de aditamento tem por objeto: (i) alterações de cláusulas do Contrato de Gestão, celebrado em 01/06/2020, cujo objeto é a operacionalização da gestão e execução, pela contratada, das atividades e serviços de saúde no Hospital Geral de Pedreira; (ii) estabelecer metas assistenciais, indicadores de qualidade e recursos financeiros para o período de janeiro a maio de 2025.
Termo Aditivo nº 08/2024 – Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo – Hospital Geral de Pirajussara Processo Origem nº: SES-PRC-2021/32595 Processo 2025 nº: 024.00052130/2023-45		O presente termo de aditamento ao Contrato de Gestão, que tem por escopo o gerenciamento do Hospital Geral de Pirajussara, objetiva: 1. Repasse de recurso financeiro de custeio federal, estabelecido pela Portaria nº 2.624/2020 - RENAVEH e a Portaria nº 48/2015 (incorporada a Portaria nº 2.663/2019); 2. Repasse de recurso financeiro de investimento estadual, estabelecido pela Emenda nº 2024.258.57111.
Termo Aditivo nº 01/2025 – Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo – Hospital Regional de Sorocaba Dr. Adib Domingos Jatene Processo Origem nº: SES-PRC-2022/54710 Processo 2025 nº: 024.00052227/2023-58		O presente termo de aditamento tem por objeto: (i) alterações de cláusulas do Contrato de Gestão, celebrado em 30/11/2022, cujo objeto é a operacionalização da gestão e execução, pela contratada, das atividades e serviços de saúde no Hospital Regional de Sorocaba Dr. Adib Domingos Jatene; (ii) estabelecer metas assistenciais, indicadores de qualidade e recursos financeiros para o exercício de 2025.
Termo Aditivo nº 03/2024 – Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo – Ambulatório Médico de Especialidades de Taboão da Serra - Ame Taboão Da Serra. Processo Origem nº: SPDOC 511844/2020 Processo SES-PRC-2021/52593 Processo SEI nº: 024.00050652/2023-11		O presente Termo de Aditamento tem por objeto o repasse de recurso de investimento para aquisição de equipamento médico – Mamógrafo – ao Ambulatório Médico de Especialidades de Taboão da Serra - AME Taboão da Serra.
Décimo Segundo Termo de Aditamento ao Instrumento Contratual nº 177/2022 que, entre si, celebram o Município de Uberlândia e a SPDM – Unidade de Atendimento Integrado de Uberlândia – UAI Setor Oeste		2.1) Constitui objeto do presente aditamento: 2.1.1. Acréscimo de valor no montante de: R\$ 2.878.372,56 (dois milhões, oitocentos e setenta e oito mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) para readequação de quadro de pessoal referente aos meses de setembro a dezembro 2024, e R\$ 2.158.779,42 (dois milhões, cento e cinquenta e oito mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos), referente aos meses de janeiro a março de 2025; - R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), oriundos da emenda parlamentar nº 1957/2023, de iniciativa do vereador Igino

Página 000010/000053 Registro Nº 499.259 20/02/2025									
Protocolo nº 594.889 de 05/02/2025 às 12:20:40h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 499.259 em 20/02/2025 e averbado no registro n. 651 de 18/08/1933 neste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Adriana Araujo Paulo Rego - Escrevente Autorizado.									
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 409,50	R\$ 116,15	R\$ 79,52	R\$ 21,71	R\$ 28,04	R\$ 19,48	R\$ 8,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 682,97



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

		Marcos da Mata de Oliveira, destinados, especificamente, para a Unidade de Atendimento Integrado UAI – Martins; - R\$ 100.000,00 (cem mil reais), oriundos da emenda parlamentar nº 2009/2023, de iniciativa do vereador Sérgio Túlio, destinados a UBS Nossa Senhora das Graças, para reforma e ampliação da unidade básica de saúde. 2.1.2. Alteração da cláusula 5º, item 5.2, para inclusão das seguintes dotações orçamentárias: - 09.10.302.1002.1615.4.4.50.42-09.02 - Ag. 3961-1 - C/C 71.187-2 – CEF; - 09.10.302.1002.1625.4.4.50.42-09.02 - Ag. 3961-1 - C/C 71.187-2 – CEF; - 09.10.302.1002.2855.3.3.50.85-09.02 - Ag. 3961 – C/C 624.045-6 – CEF; - 09.10.301.1001.2039.3.3.50.85-09.02 – Ag. 3961 – C/C 624.045-6 – CEF; - 09.10.301.1001.2039.3.3.50.85-09.02 - Ag. 3961 – C/C 624.045-6 – CEF; - 09.10.302.1002.2855.3.3.50.85-09.02 - Ag. 3961 – C/C 624.045-6 – CEF. 2.1.3. Supressão de valor no montante de: - R\$ 1.279.077,82 (um milhão, duzentos e setenta e nove mil, setenta e sete reais e oitenta e dois centavos), em razão supressão dos profissionais do Pronto Atendimento de referência para gestantes da UAI Martins, que foi absorvido pelo HMMDOLC. 2.1.4. Alteração do Anexo V – Sistema de Liberação de Parcelas, para se adequar aos valores acrescidos.
Termo Aditivo nº 01/2025 – Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e Hospital Regional do Alto Tiete Processo Origem nº: SES-PRC-2022/64504 Processo 2025 nº: 024.00039134/2023-38		O presente termo de aditamento tem por objeto: (i) alterações de cláusulas do Contrato de Gestão, celebrado em 01/07/2023, cujo objeto é a operacionalização da gestão e execução, pela contratada, das atividades e serviços de saúde no Hospital Regional do Alto Tiete; (ii) estabelecer metas assistenciais, indicadores de qualidade e recursos financeiros para o exercício de 2025.

Dr. Nacime discorreu sobre cada um dos instrumentos indicados supracitados, prestando esclarecimentos pontuais. Dr. Ronaldo então propôs a análise, sendo colocados em votação e aprovados e referendados por unanimidade.

Página 000011/000053 Registro Nº 499.259 20/02/2025		Protocolo nº 594.889 de 05/02/2025 às 12:20:40h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 499.259 em 20/02/2025 e averbado no registro n. 651 de 18/08/1933 neste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Adriana Araujo Paulo Rego - Escrevente Autorizado.							
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 409,50	R\$ 116,15	R\$ 79,52	R\$ 21,71	R\$ 28,04	R\$ 19,48	R\$ 8,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 682,97



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

- 3. Convocação Pública - Resolução SS nº 277, de 22 de novembro de 2024 – SES/SP - Ambulatório Médico de Especialidades Psiquiatria Dra. Jandira Masur – Ame Psiquiatria Vila Maria:** Dr. Nacime explanou que este item de pauta tem por objeto a Convocação Pública das entidades privadas, sem fins lucrativos, que já possuam qualificação como Organização Social de Saúde no âmbito do Estado de São Paulo, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 04 de junho de 1998, para que, na hipótese de comprovado interesse em celebrar Contrato de Gestão com a Secretaria de Estado da Saúde, gerenciem o Ambulatório Médico de Especialidades Psiquiatria Dra. Jandira Masur – Ame Psiquiatria Vila Maria. Solicitou, ainda, aprovações, da Manifestação de Interesse, da Minuta do Contrato de Gestão e do Plano de Trabalho e Plano Orçamentário. Dr. Ronaldo, então, requereu a análise dos (as) presentes e, após os esclarecimentos prestados, foi aberta a votação, e tanto a participação da SPDM na Convocação, quanto todos os documentos supramencionados, foram referendados e aprovados por unanimidade.
- 4. Cancelamento / baixa do CCM e CNPJ da Filial SPDM - Complexo de Cuidados as Pcn Rel. a Dep. Quim. em C. Uso:** Dr. Nacime apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise para cancelamentos / baixas do CCM e CNPJ da filial em questão, em virtude da não utilização, sendo: CCM - Cadastro de Contribuintes Mobiliários da PMSP sob nº 1.568.868-2, e CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica da RFB/MF sob nº: 61.699.567/0136-85 - Complexo de Cuidados as Pcn Rel. a Dep. Quim. em C. Uso. Após os esclarecimentos prestados, foi aberta a votação, e o cancelamento / baixa do CCM e CNPJ da Filial SPDM - Complexo de Cuidados as Pcn Rel. a Dep. Quim. em C. Uso foram aprovados por unanimidade.
- 5. Encerramento das atividades da Filial SPDM – Nome Fantasia: Serviço de Reabilitação Lucy Montoro Humaitá:** Dr. Nacime apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do encerramento das atividades da Filial SPDM, com Nome Fantasia: Serviço de Reabilitação Lucy Montoro Humaitá e CNPJ: 61.699.567/0068-08, em virtude da finalização do atual Contrato (nº 013/2016) entre a SEDPCD - Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência e a SPDM, que se encerrará em 24/01/2025. Após todos os esclarecimentos prestados, foi aberta a votação, e o encerramento das atividades da Filial SPDM, com Nome Fantasia: Serviço de Reabilitação Lucy Montoro Humaitá, CNPJ: 61.699.567/0068-08, foi aprovado por unanimidade.
- 6. Alteração de Nome Fantasia da Filial SPDM – Unidade Recomeço Helvetia:** Dr. Nacime apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise para alteração do Nome Fantasia da Filial SPDM – Unidade Recomeço Helvetia, inscrita no CNPJ nº: 61.699.567/0047-75, que passa a adotar o novo Nome Fantasia: Complexo de Cuidados a Pessoas com Necessidades Relacionadas à Dependência Química em Cenas de Uso. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e a alteração para o novo Nome Fantasia da Filial SPDM (Complexo de Cuidados a Pessoas com Necessidades Relacionadas à Dependência Química em Cenas de Uso), foi aprovada por unanimidade.
- 7. Prefeitura de Uberlândia – Secretária Municipal de Saúde – Hospital e Maternidade Municipal de Uberlândia Dr. Odelmo Leão Carneiro – Contrato de Gestão nº 749/2024:** Dr. Nacime explanou que este item de pauta tem por objeto a aprovação do Contrato de Gestão a ser celebrado entre a SPDM e a Prefeitura de Uberlândia, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, cujo objeto é o gerenciamento de todas as atividades operacionais do Hospital e Maternidade Municipal Dr. Odelmo Leão Carneiro e Anexos (HSC) do Município de Uberlândia, de acordo com a política pública do SUS e as normas e rotinas constantes no Termo de Referência e Apêndices I a VII da minuta do Contrato. Disse, ainda, que o prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses contados da data de assinatura do contrato, prorrogável por até 12 (doze) meses ou até a finalização da Chamada Pública nº 01/2024, e que o valor global será de R\$ 136.204.180,80 (cento e trinta e seis milhões, duzentos e quatro mil, cento e oitenta reais e oitenta centavos). Dr. Ronaldo, então, requereu a análise dos (as) presentes e, após os esclarecimentos prestados, foi aberta a votação, e o Contrato de Gestão nº 749/2024 do Hospital e Maternidade Municipal de Uberlândia Dr. Odelmo Leão Carneiro foi aprovado por unanimidade.

Página 000012/000053 Registro Nº 499.259 20/02/2025		Protocolo nº 594.889 de 05/02/2025 às 12:20:40h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 499.259 em 20/02/2025 e averbado no registro n. 651 de 18/08/1933 neste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Adriana Araujo Paulo Rego - Escrevente Autorizado.							
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 409,50	R\$ 116,15	R\$ 79,52	R\$ 21,71	R\$ 28,04	R\$ 19,48	R\$ 8,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 682,97



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

8. **Substituição de Diretoria Técnica da Filial SPDM – Ambulatório Médico de Especialidades – AME Taboão da Serra, CNPJ nº 61.699.567/0025-60:** Dr. Nacime apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise para substituição de Dr. Victor Sérgio Kawabata da Diretoria Técnica na Filial SPDM, com indicação de Dr. Bráulio de Melo Araujo, Médico, especialista em Terapia Intensiva e Infectologia, com MBA Executivo em Gestão Hospitalar e CRM inscrito sob número: 94277. Após os esclarecimentos prestados, foi aberta a votação, e a nomeação do novo diretor técnico para a Filial SPDM – Ambulatório Médico de Especialidades – AME Taboão da Serra foi aprovada por unanimidade.
9. **Edital de Licitação da Prefeitura do Município de São Paulo, Carnaval de Rua de São Paulo 2025:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise da participação da SPDM no edital, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada para execução de plano de atenção médica e multiprofissional de urgência e emergência pré-hospitalar. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e a participação da SPDM no Edital de Licitação da PMSP, Carnaval de Rua de São Paulo 2025 foi aprovada por unanimidade.
10. **São Paulo - Termo Aditivo nº 128/2024 ao Contrato de Gestão nº 003/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise da inclusão de recursos, a título de custeio, para pagamentos das despesas trabalhistas referente ao adicional de insalubridade de 20% sobre o piso salarial da categoria dos Agentes Comunitários de Saúde, através de saldo financeiro do contrato. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 128/2024 ao Contrato de Gestão nº 003/2015 foi aprovado por unanimidade.
11. **São Paulo - Termo Aditivo nº 217/2024 ao Contrato de Gestão nº 005/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise da inclusão do valor de R\$ 73.826,28 (setenta e três mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos), a título de custeio, para contratação de 01 Médico Psiquiatra para o CAPS Adulto II Jabaquara. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 217/2024 ao Contrato de Gestão nº 005/2015 foi aprovado por unanimidade.
12. **São Paulo - Termo Aditivo nº 128/2024 ao Contrato de Gestão nº 015/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/São Lucas:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise da inclusão do valor de custeio de R\$ 264.000,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil reais) para locação de aparelhos de Raio X para a AMA Vila Califórnia - Zeilival Bruscagin e Hospital Dia Vila Prudente. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 128/2024 ao Contrato de Gestão nº 015/2015 foi aprovado por unanimidade.
13. **São Paulo - Termo Aditivo nº 129/2024 ao Contrato de Gestão nº 015/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/São Lucas:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Plano Orçamentário para ajuda de custeio de Folha de Pagamento e 13º Salário, no mês de dezembro de 2024, tendo em vista os repasses adicionais Federais (Fonte 02) a este título, para a categoria profissional Agente Comunitário de Saúde, considerando a Convenção Coletiva, com prestação de contas específica. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 129/2024 ao Contrato de Gestão nº 015/2015 foi referendado e aprovado por unanimidade.
14. **São Paulo - Termo Aditivo nº 191/2024 ao Contrato de Gestão nº 004/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Perus/Pirituba:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise para utilizar o saldo financeiro de contrato para instalação de cobertura metálica entre o mini-laboratório e a UPA City Jaraguá, para o período de 01 a 31 de outubro de 2024. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 191/2024 ao Contrato de Gestão nº 004/2015 foi referendado e aprovado por unanimidade.

Página 000013/000053 Registro Nº 499.259 20/02/2025		Protocolo nº 594.889 de 05/02/2025 às 12:20:40h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 499.259 em 20/02/2025 e averbado no registro n. 651 de 18/08/1933 neste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Adriana Araujo Paulo Rego - Escrevente Autorizado.							
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 409,50	R\$ 116,15	R\$ 79,52	R\$ 21,71	R\$ 28,04	R\$ 19,48	R\$ 8,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 682,97



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

- 15.São Paulo - Termo Aditivo nº 129/2024 ao Contrato de Gestão nº 003/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise para inclusão de recursos no valor de R\$ 272.446,78 (Duzentos e setenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais setenta e oito centavos), a título de investimento, para reforma e ampliação da UBS Vila Bertioga – Domingos Delascio, conforme Portaria nº 1.165/2019 – SMS.G, recurso este que provém de Emenda Parlamentar. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 129/2024 ao Contrato de Gestão nº 003/2015 foi aprovado por unanimidade.
- 16.São Paulo - Termo Aditivo nº 218/2024 ao Contrato de Gestão nº 005/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise para adição de recursos no valor de R\$ 1.932.072,24 (Hum milhão, novecentos e trinta e dois mil, setenta e dois reais e vinte e quatro centavos), a título de investimento, para aquisição de equipamentos assistenciais e mobiliários, bem como adequação do imóvel para a reclassificação da AMA Sacomã para UPA Sacomã no Contrato de Gestão. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 218/2024 ao Contrato de Gestão nº 005/2015 foi aprovado por unanimidade.
- 17.São Paulo - Termo Aditivo nº 219/2024 ao Contrato de Gestão nº 005/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise para inclusão de recurso no valor de R\$ 14.311.525,07 (Quatorze milhões, trezentos e onze mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sete centavos), a título de custeio, para a reclassificação da AMA Sacomã para UPA Sacomã no Contrato de Gestão. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 219/2024 ao Contrato de Gestão nº 005/2015 foi aprovado por unanimidade.
- 18.São Paulo - Termo Aditivo nº 220/2024 ao Contrato de Gestão nº 005/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise para inclusão de recurso no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), a título de custeio, para troca do transformador da bomba de incêndio da UPA Vila Mariana. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 220/2024 ao Contrato de Gestão nº 005/2015 foi aprovado por unanimidade.
- 19.São Paulo - Termo Aditivo nº 221/2024 ao Contrato de Gestão nº 005/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise para inclusão de recursos, a título de custeio, para pagamento de despesas trabalhistas referente aos dissídios dos seguintes profissionais: Médico, Enfermeiro, Farmacêutico, Psicólogo, Dentista, Educador Físico, Fisioterapeuta, Nutricionista e Técnico de Segurança do Trabalho, bem como o ajuste com base na EC nº 120 para os Agentes Comunitários de Saúde através de saldo financeiro do contrato. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 221/2024 ao Contrato de Gestão nº 005/2015 foi aprovado por unanimidade.
- 20.São Paulo - Termo Aditivo nº 130/2024 ao Contrato de Gestão nº 003/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Plano Orçamentário, para ajuda de custeio de folha de pagamento e 13º salário no mês de dezembro de 2024, tendo em vista os repasses adicionais federais (Fonte 02) a este título, para a categoria profissional Agente Comunitário de Saúde, considerando a Convenção Coletiva com prestação de contas específica. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 130/2024 ao Contrato de Gestão nº 003/2015 foi referendado e aprovado por unanimidade.
- 21.São Paulo - Termo Aditivo nº 192/2024 ao Contrato de Gestão nº 004/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Perus/Pirituba:** Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise para acréscimo de recursos de custeio e investimento para aquisição de equipamentos e mobiliários para UBS Recanto dos Humildes, para o período de 01 a 30 de novembro de 2024. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 192/2024 ao Contrato de Gestão nº 004/2015 foi referendado e aprovado por unanimidade.

Página 000014/000053 Registro Nº 499.259 20/02/2025									
Protocolo nº 594.889 de 05/02/2025 às 12:20:40h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 499.259 em 20/02/2025 e averbado no registro n. 651 de 18/08/1933 neste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Adriana Araujo Paulo Rego - Escrevente Autorizado.									
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 409,50	R\$ 116,15	R\$ 79,52	R\$ 21,71	R\$ 28,04	R\$ 19,48	R\$ 8,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 682,97



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

22. São Paulo - Termo Aditivo nº 193/2024 ao Contrato de Gestão nº 004/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Perus/Pirituba: Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise para acréscimo de recurso de custeio para a contratação de profissionais que irão substituir os servidores municipais optantes em não mais trabalhar em unidades gerenciadas pelas OSS, conforme Portaria nº 503/2024-SMS.G. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 193/2024 ao Contrato de Gestão nº 004/2015 foi aprovado por unanimidade.

23. São Paulo - Termo Aditivo nº 194/2024 ao Contrato de Gestão nº 004/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Perus/Pirituba: Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise para acréscimo de recursos, de custeio e investimento, para aquisição de equipamentos e mobiliários para UBS Parque Maria Domitila, para o período de 01 a 30 de novembro de 2024. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 194/2024 ao Contrato de Gestão nº 004/2015 foi referendado e aprovado por unanimidade.

24. São Paulo - Termo Aditivo nº 195/2024 ao Contrato de Gestão nº 004/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Perus/Pirituba: Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise para acréscimo de recurso de custeio e investimento, de intervenção local, para aquisição de equipamentos, mobiliários e materiais de consumo para as unidades CER III Pirituba e CR da Dor Crônica Pirituba para o período de 01 a 30 de novembro de 2024. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 195/2024 ao Contrato de Gestão nº 004/2015 foi referendado e aprovado por unanimidade.

25. São Paulo - Termo Aditivo nº 222/2024 ao Contrato de Gestão nº 005/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana: Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise para inclusão de recursos no valor de R\$ 229.980,00 (Duzentos e vinte e nove mil, novecentos e oitenta reais), a título de investimento, para aquisição de equipamentos para ampliação do anexo da AMA/UBS Americanópolis. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 222/2024 ao Contrato de Gestão nº 005/2015 foi aprovado por unanimidade.

26. São Paulo - Termo Aditivo nº 223/2024 ao Contrato de Gestão nº 005/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana: Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise para inclusão do valor de R\$ 299.999,75 (Duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), a título de custeio, para reforma e adequação da UBS Vila Arapuá - Nelson Moraes, conforme Portaria nº 1.165/2019 – SMS.G, recurso este que provém de Emenda Parlamentar. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 223/2024 ao Contrato de Gestão nº 005/2015 foi aprovado por unanimidade.

27. São Paulo - Termo Aditivo nº 224/2024 ao Contrato de Gestão nº 005/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana: Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Plano Orçamentário para ajuda de custeio de folha de pagamento e 13º salário, no mês de dezembro de 2024, tendo em vista os repasses adicionais Federais (Fonte 02) a este título, para a categoria profissional Agente Comunitário de Saúde, considerando a Convenção Coletiva, com prestação de contas específica. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 224/2024 ao Contrato de Gestão nº 005/2015 foi referendado e aprovado por unanimidade.

28. São Paulo - Termo Aditivo nº 178/2024 ao Contrato de Gestão nº 014/2015 - Rede Assistencial - Supervisão Técnica de Saúde Aricanduva/Sapopemba: Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Plano Orçamentário para ajuda de custeio de folha de pagamento e 13º salário, no mês de dezembro de 2024, tendo em vista os repasses adicionais federais (Fonte 02) a este título, para a categoria profissional Agente Comunitário de Saúde, considerando a Convenção Coletiva, com prestação de contas específica. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 178/2024 ao Contrato de Gestão nº 014/2015 foi referendado e aprovado por unanimidade.

Página 000015/000053 Registro Nº 499.259 20/02/2025		Protocolo nº 594.889 de 05/02/2025 às 12:20:40h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 499.259 em 20/02/2025 e averbado no registro n. 651 de 18/08/1933 neste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Adriana Araujo Paulo Rego - Escrevente Autorizado.							
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 409,50	R\$ 116,15	R\$ 79,52	R\$ 21,71	R\$ 28,04	R\$ 19,48	R\$ 8,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 682,97



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

29. São Paulo - Termo Aditivo nº 179/2024 ao Contrato de Gestão nº 014/2016 - Rede Assistencial - Supervisão

Técnica de Saúde Aricanduva/Sapopemba: Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise da inclusão do valor de R\$ 99.995,74 (Noventa e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos), a título de investimento, para reforma e adequação do CAPS Infante Juvenil II Sapopemba, conforme Portaria nº 1.165/2019 – SMS, recurso este que provém de Emenda Parlamentar. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 179/2024 ao Contrato de Gestão nº 014/2016 foi aprovado por unanimidade.

30. São Paulo - Termo Aditivo nº 180/2024 ao Contrato de Gestão nº 014/2017 - Rede Assistencial - Supervisão

Técnica de Saúde Aricanduva/Sapopemba: Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise da inclusão do valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), a título de custeio, para ampliação e adequação da UBS Fazenda da Juta II, conforme Portaria nº 1.165/2019 – SMS.G, recurso este que provém de Emenda Parlamentar. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 180/2024 ao Contrato de Gestão nº 014/2017 foi aprovado por unanimidade.

31. São Paulo - Termo Aditivo nº 007/2024 ao Convênio nº 001/2012 - Atenção Hospitalar:

Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise para prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio, conforme Portaria nº 0822/2023 – SMS.G para o período de novembro de 2024, utilizando, como teto máximo de referência, os valores de custeio praticados no mês de dezembro de 2023. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 007/2024 ao Convênio nº 001/2012 foi referendado e aprovado por unanimidade.

32. São Paulo - Termo Aditivo nº 008/2024 ao Convênio nº 001/2012 - Atenção Hospitalar:

Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise para incremento de recursos humanos, conforme Plano de Trabalho/Orçamentário para o período de novembro de 2024, transcrito na cláusula segunda – item 2.1.1. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 008/2024 ao Convênio nº 001/2012 foi referendado e aprovado por unanimidade.

33. São Paulo - Termo Aditivo nº 196/2024 ao Contrato de Gestão nº 004/2015 - Rede Assistencial - Supervisão

Técnica de Saúde Perus/Pirituba: Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Plano Orçamentário para ajuda de custeio de folha de pagamento e 13º salário no mês de dezembro de 2024, em vista os repasses adicionais Federais (Fonte 02) a este título para a categoria profissional Agente Comunitário de Saúde, considerando a Convenção Coletiva, com prestação de contas específica. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 196/2024 ao Contrato de Gestão nº 004/2015 foi referendado e aprovado por unanimidade.

34. São Paulo - Termo Aditivo nº 009/2024 ao Convênio nº 001/2012 - Atenção Hospitalar:

Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise para prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio, conforme Portaria nº 0822/2023 – SMS.G para o período de dezembro de 2024, utilizando, como teto máximo de referência, os valores de custeio praticados no mês de dezembro de 2023. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 009/2024 ao Convênio nº 001/2012 foi referendado e aprovado por unanimidade.

35. São Paulo - Termo Aditivo nº 010/2024 ao Convênio nº 001/2012 - Atenção Hospitalar:

Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise para incremento de recursos humanos, conforme Plano de Trabalho/Orçamentário para o período de dezembro de 2024, transcrito na cláusula segunda – item 2.1.1. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo Aditivo nº 010/2024 ao Convênio nº 001/2012 foi referendado e aprovado por unanimidade.

36. Porto Alegre - Termo de Fomento ao Termo de Colaboração nº 70.483:

Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do termo de fomento, que tem por objeto a realização de parceria para repasse de recursos financeiros destinados a capital/investimento nas unidades de Urgência e Pronto Atendimento, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do

Página 000016/000053 Registro Nº 499.259 20/02/2025									
Protocolo nº 594.889 de 05/02/2025 às 12:20:40h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 499.259 em 20/02/2025 e averbado no registro n. 651 de 18/08/1933 neste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Adriana Araujo Paulo Rego - Escrevente Autorizado.									
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 409,50	R\$ 116,15	R\$ 79,52	R\$ 21,71	R\$ 28,04	R\$ 19,48	R\$ 8,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 682,97



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

Plano de Trabalho nº 31648567, mediante repasse definido por emenda parlamentar. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o Termo de Fomento ao Termo de Colaboração nº 70.483 - UPA Bom Jesus e Lomba do Pinheiro foi aprovado por unanimidade.

37. Praia Grande - Termo de Repactuação nº 003/2024 ao Contrato de Gestão nº 141/2018 - Complexo Hospitalar Irmã Dulce:

Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise da repactuação do valor referente ao custeio do contrato firmado entre as Partes, conforme previsto na cláusula nona do contrato de gestão, tendo em vista a nova composição de custos estabelecida anteriormente no Plano Operativo: POA 2022 - Subitem 8.2. Da Estimativa de Despesa Pessoal para o Contrato de Gestão nº. 141/2018 - Plano de aplicação de recursos financeiros - Mensal: Grupo - 1. Pessoal - Subgrupo 1.1 Salários e Ordenados, face às despesas com pessoal assumidas pela contratada com relação ao impacto financeiro incidente junto ao Contrato de Gestão, na aplicação dos Dissídios Coletivos do Exercício - 2023 das diversas categorias profissionais que atuam no CHID - Complexo Hospitalar Irmã Dulce, consoante os documentos juntados aos autos do Processo Administrativo nº. 18.824/2021, que integraram este Termo, para todos os efeitos e direitos, independentemente de transcrição. Após todos os esclarecimentos prestados, foi aberta a votação, e o Termo de Repactuação nº 003/2024 ao Contrato de Gestão nº 141/2018 - Complexo Hospitalar Irmã Dulce foi aprovado por unanimidade.

38. Praia Grande - Termo de Ajuste de Contas nº 003/2024 ao Contrato de Gestão nº 141/2018 - Complexo Hospitalar Irmã Dulce:

Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise para ressarcimento no valor total de R\$ 3.686.864,36 (três milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos), a título de indenização, face aos prejuízos auferidos pela mesma razão do cumprimento às obrigações ao objeto do Contrato de Gestão nº. 141/18, cujas justificativas constam nos documentos apurados pelas áreas técnicas, administrativas e jurídicas competentes, nos autos do Processo Administrativo nº. 18.824/2.021 (Dissídio Coletivo 2023) e motivado consoante a deliberação da Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA, da aprovação dada pelo Conselho Municipal de Saúde - COMUSA-PG, e do Parecer Jurídico às fls. 415. Após todos os esclarecimentos prestados, foi aberta a votação, e o Termo de Ajuste de Contas nº 003/2024 ao Contrato de Gestão nº 141/2018 - Complexo Hospitalar Irmã Dulce foi aprovado por unanimidade.

39. Praia Grande - Termo de Ajuste de Contas nº 009/2024 ao Contrato de Gestão nº 141/2018 - Complexo Hospitalar Irmã Dulce:

Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise para o ressarcimento no valor de R\$ 299.881,37 (duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta e sete centavos), a título de indenização, dos pagamentos efetuados no período de Fevereiro de 2023 a Janeiro de 2024, referentes as férias e rescisões de colaboradores sub-rogados, com vigência anterior ao Contrato de Gestão nº. 141/18, cuja descrição dos serviços consta nos autos do Processo Administrativo (PA) nº. 13.725/2019, em fls. 613 a 650 e motivado consoante a deliberação da Comissão Especial Avaliatória constituída mediante Portaria SESAP-10 nº. 37/2019 (fl. 91). Após todos os esclarecimentos prestados, foi aberta a votação, e o Termo de Ajuste de Contas nº 009/2024 ao Contrato de Gestão nº 141/2018 - Complexo Hospitalar Irmã Dulce foi aprovado por unanimidade.

40. Praia Grande - Contrato Emergencial nº 135/2024 - Complexo Hospitalar Irmã Dulce: contratação Emergencial da Organização Social de Saúde:

Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise para a OSS SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, devidamente qualificada no Município de Praia Grande, prestar serviços junto ao Complexo Hospitalar Irmã Dulce (CHID), mediante o gerenciamento, a operacionalização e a execução de ações e serviços de saúde pela contratada, conforme especificações técnicas e as condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I. Após todos os esclarecimentos prestados, foi aberta a votação, e o Contrato Emergencial nº 135/2024 - Complexo Hospitalar Irmã Dulce foi aprovado por unanimidade.

41. Rio de Janeiro - Termo de Colaboração nº 219/2024 - Hospital Cardoso Fontes:

Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise do Termo de Colaboração, que tem por objeto o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do Hospital Cardoso Fontes, localizado na A.P 4.0, no município do Rio de Janeiro, em razão da Portaria GM/MS nº 5.817, de 04 de dezembro de 2024, que estabelece

Página 000017/000053 Registro Nº 499.259 20/02/2025		Protocolo nº 594.889 de 05/02/2025 às 12:20:40h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 499.259 em 20/02/2025 e averbado no registro n. 651 de 18/08/1933 neste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Adriana Araujo Paulo Rego - Escrevente Autorizado.							
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 409,50	R\$ 116,15	R\$ 79,52	R\$ 21,71	R\$ 28,04	R\$ 19,48	R\$ 8,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 682,97



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

a descentralização dos serviços do Hospital Cardoso Fontes, bem como a promoção de todas as atividades constantes do Plano de Trabalho (Anexo I) e do Cronograma de Desembolso (Anexo II). Após todos os esclarecimentos prestados, foi aberta a votação, e o Termo de Colaboração nº 219/2024 - Hospital Cardoso Fontes foi aprovado por unanimidade.

42. Santo André - 3º Termo Aditivo nº 202/2024 e Plano Operativo do Contrato de Gestão nº 201/2022 - Santo André: Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise para prorrogação da vigência do Contrato de Gestão por 12 (doze) meses, ou seja, até 31/10/2025. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e o 3º Termo Aditivo nº 202/2024 e Plano Operativo do Contrato de Gestão nº 201/2022 foi aprovado por unanimidade.

43. Contrato de Gestão nº 006/2022 / Área de Planejamento 1.0: Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise dos Relatórios de Execução do Contrato de Gestão, na forma e prazos estabelecidos, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, no período outubro a dezembro de 2024. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e os Relatórios de Execução do Contrato de Gestão nº 006/2022 / Área de Planejamento 1.0 foram referendados e aprovados por unanimidade.

44. Contrato de Gestão nº 002/2021/ Área de Planejamento 3.3: Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise dos Relatórios de Execução do Contrato de Gestão, na forma e prazos estabelecidos, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, no período setembro a novembro de 2024. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e os Relatórios de Execução do Contrato de Gestão nº 002/2021/ Área de Planejamento 3.3 foram referendados e aprovados por unanimidade.

45. Contrato de Gestão nº 001/2022 / Área de Planejamento 4.0: Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise dos Relatórios de Execução do Contrato de Gestão, na forma e prazos estabelecidos, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, no período setembro a novembro de 2024. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e os Relatórios de Execução do Contrato de Gestão nº 001/2022 / Área de Planejamento 4.0 foram referendados e aprovados por unanimidade.

46. Contrato de Gestão nº 006/2022 / Área de Planejamento 5.3: Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise dos Relatórios de Execução do Contrato de Gestão, na forma e prazos estabelecidos, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, no período setembro a novembro de 2024. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e os Relatórios de Execução do Contrato de Gestão nº 006/2022 / Área de Planejamento 5.3 foram referendados e aprovados por unanimidade.

47. Contrato de Gestão nº 005/2021 - Complexo Regulador: Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise dos Relatórios de Execução do Contrato de Gestão, na forma e prazos estabelecidos, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, no período de novembro e dezembro de 2024. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e os Relatórios de Execução do Contrato de Gestão nº 005/2021 - Complexo Regulador foram aprovados por unanimidade.

48. Contrato de Gestão nº 021/2021 - Hospital Maternidade Maria Amélia Buarque de Hollanda e Centro de Emergência Regional CER Centro: Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise dos Relatórios de Execução do Contrato de Gestão, na forma e prazos estabelecidos, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, no período novembro e dezembro de 2024. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e os Relatórios de Execução do Contrato de Gestão nº 021/2021 - Hospital Maternidade Maria Amélia Buarque de Hollanda e Centro de Emergência Regional CER Centro foram referendados e aprovados por unanimidade.

Página 000018/000053 Registro Nº 499.259 20/02/2025									
Protocolo nº 594.889 de 05/02/2025 às 12:20:40h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 499.259 em 20/02/2025 e averbado no registro n. 651 de 18/08/1933 neste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Adriana Araujo Paulo Rego - Escrevente Autorizado.									
Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 409,50	R\$ 116,15	R\$ 79,52	R\$ 21,71	R\$ 28,04	R\$ 19,48	R\$ 8,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 682,97



ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

49. Contrato de Gestão nº 022/2016 / Termo de Colaboração – Hospital Municipal Pedro II / CER Santa Cruz:

Dr. Mário apresentou e Dr. Ronaldo propôs a análise dos Relatórios de Execução do Contrato de Gestão, na forma e prazos estabelecidos, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, no período de novembro e dezembro de 2024. Após breves esclarecimentos, foi aberta a votação, e os Relatórios de Execução do Contrato de Gestão nº 022/2016 / Termo de Colaboração – Hospital Municipal Pedro II / CER Santa Cruz Centro foram aprovados por unanimidade.

INFORMES GERAIS:

Dr. Nacime Mansur, Superintendente do Hospital São Paulo, exibiu aos (as) presentes um vídeo, gravado recentemente, das obras do Pronto Socorro do hospital já em estágio bastante avançado. Ao final da exibição, a conselheira Dra. Maria Inês sugeriu que, na data em que a inauguração ocorresse, estivessem expostas aos (as) presentes as fotos do antes e depois da obra, uma vez que, considerando que a reforma modernizou significativamente o hospital, existirá uma possibilidade maior de a população, ao ser possível comparar este antes e depois, ter um melhor panorama de todo empenho investido para concretização deste projeto.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos (as), e deu por encerrada a reunião. Eu, Luciana Taborga, na qualidade de secretária desta reunião, elaborei a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Senhor Diretor-Presidente.

Documento assinado digitalmente
LUCIANA ANGELA DE OLIVEIRA TABORGA
 Data: 04/02/2025 11:25:56-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luciana Taborga
 Secretária

RONALDO RAMOS
LARANJEIRA:04203843839

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
 Diretor-Presidente da SPDM

Assinado de forma digital por
RONALDO RAMOS
LARANJEIRA:04203843839
 Dados: 2025.02.04 09:46:46 -03'00'